

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 520/2017, que estará contratando a empresa Instituto Ensinar Brasil, para locação de seis salas para suprir as necessidades da Escola Dalila Castro Rios, com valor mensal de R\$1.400,00 (hum mil quatrocentos reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 080002.1236100132.032.339039 00000 - Ficha 137.

Iúna/ES, 21 de fevereiro de 2017.
João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de fevereiro de 2017.
Weliton Virgilio Pereira
Prefeito